



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 28 do mês de novembro de 2022, pelas 21h, no Student Hub (antiga Faculdade de Medicina, POLO I), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 21 de novembro de 2022;
3. Votação do prolongamento do período da reunião em 1 hora;
4. Apresentação de propostas do período de Discussão Pública ao Plenário:
 - a. (22h00) Disa Palma;
 - b. (22h30) Emília Anacleto;
 - c. (23h00) João Albuquerque;
 - d. (23h30) Ruben Bento.
5. Discussão e votação do plano orientador de discussão dos Estatutos da AAC;
6. Alteração ao Regimento Interno da ARE;
7. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Ata e documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 21 de novembro de 2022.

Na reunião estiveram presentes 25 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Ana Catarina Chen Wang, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Eric Jorge Inglês Silva, Gonçalo Cardoso Simões, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Pedro Carvalho Caseiro, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís António Alves Almeida, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Luísa Henriques Lobo, Paulo Jorge Nogueira Ramos, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Ricardo Rocha Sacadura, Roberto Filipe Louro Geraldês, Samuel Ramos Fernandes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.

Os membros Belmiro Duarte Costa Oliveira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Mariana Sequeira Martins e Rodrigo André Sousa Marques, não compareceram tendo faltado sem apresentar qualquer justificação. Os membros Gustavo Pedro Honório Nunes, João Miguel Almeida Santana, Pedro Miguel Galveias Ramos Ferreira Henriques e Rafael Almeida Alves apresentaram justificação de falta.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:19h e, estando reunido o quórum de 50%, estando 18 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1- Informações

João Bento por parte da Comissão de Comunicação informa que as atas já se encontram todas no site, bem como quarta-feira dia 30 de novembro, irá haver Assembleia Magna e, como tal, Daniel Tadeu vai tecer umas considerações sobre o Fórum ARE de 22 de outubro, que já terminou o período de discussão pública, a ARE está a auscultar os proponentes das propostas, e avisar do próximo Fórum, dia 18 de fevereiro de 2023.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Sobre este tema adianta que Beatriz Mendes propôs-se para fazer parte da comissão organizadora, tendo proposto que a mesma ficasse à frente do evento, dado que nesse dia vai se realizar o InforMed e a colega vai estar presente na atividade do núcleo, irá haver uma repartição/partilha de modo a que no dia esteja lá alguém do início ao fim.

Beatriz Mendes apela que respondam à publicação que João Bento colocou no Teams, sobre a comissão organizadora do Fórum ARE, fazendo o pedido aos colegas que não participaram na primeira edição que se juntem a ela para formarem uma equipa.

João Craveiro diz que também pode fazer parte da Comissão Organizadora do Fórum ARE, de 18 de fevereiro.

Catarina Wang afirma que, quanto ao evento em questão, pode ficar na parte das Inscrições e Credenciação.

Daniel Tadeu pede que respondam até ao final da semana de modo a fecharem a equipa.

João Bento questiona se o jantar de Natal da ARE sempre se vai realizar.

Daniel Tadeu responde que enviou um Doodle para o Whatsapp e que aguarda respostas, mas que irá encerrar brevemente as votações para o dia do jantar. Mais informa que, naquele dia, reuniu com os Relatores e Vices-Relatores, alertando que algumas Comissões estão a descurar o seu trabalho, muitas vezes por causa dos membros, apela a que acelerem os trabalhos. Informa que Pedro Galveias justificou a sua falta por estar a tratar do Mundial de Rugby.

Ponto 2 - Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 21 de novembro de 2022

Paulo Nogueira Ramos questiona se as Secretárias conseguiram alterar, na ata, algumas retificações pedidas pelo próprio.

Matilde Azenha responde que ainda não tiveram disponibilidade, mas irão analisar os áudios enviados por Paulo Nogueira Ramos e vão fazer as retificações necessárias.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Ata e do documento resumo referente ao Plenário de 21 de novembro de 2022

- a) 6 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

Ponto 3 - Votação do prolongamento do período da reunião em 1 hora

Paulo Nogueira Ramos diz que o Ponto 5 da ordem de trabalhos (“Discussão e votação do plano orientador de discussão dos Estatutos da AAC”) deve ser retirado pois vai ser falado para a semana, tinha-se acordado que não se iria votar sobre esse assunto. Diz que não percebeu o Ponto 6 - “Alteração ao Regimento Interno da ARE”. E sobre o Ponto 3, em questão, menciona que o prolongamento da ARE interfere com o dia seguinte dos membros e que se devia evitar esta situação.

João Bento afirma que é mais fácil decidir depois, mais perto da hora de término da reunião, tendo em conta a divisão dos tempos. Quanto ao Ponto 5 sugere realizar-se uma pequena discussão de 5/10min para algum possível esclarecimento.

Emanuel Nogueira concorda com o que Paulo Nogueira Ramos disse, esteve na AREE e já aí notou o cansaço das pessoas, quando as discussões se estendiam, acha que se deve evitar prolongamentos, para que as pessoas não fiquem esgotadas.

João Bento acrescenta que não se deve perder tempo com outras coisas, até podem ficar ali a noite inteira se for efetivamente frutífero.

Daniel Tadeu sugere retirar-se o Ponto 3, e no momento do término da ARE faz-se a análise e vota-se se for preciso a extensão.

Votação: Retirar o **Ponto 3 - Votação do prolongamento do período da reunião em 1 hora**



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Nota: Após discussão em ARE, uma vez que ainda havia tempo, decidiu-se passar para o **Ponto 5 - Discussão e votação do plano orientador de discussão dos Estatutos da AAC**, antes de se ouvir os proponentes da Audição Pública.

Ponto 5 - Discussão e votação do plano orientador de discussão dos Estatutos da AAC

Daniel Tadeu diz que não se vai fazer votação neste ponto, apenas se vai discutir.

Emanuel Nogueira questiona se já têm em mente o processo de revisão para os regulamentos anexos, estes “estatutos intermédios”.

Paulo Nogueira Ramos diz que há uma separação entre Estatutos e Regulamentos, perceber o que é que vai para um ou para o outro. Quanto aos Regulamentos há que ter em consideração determinados artigos que contém uma alínea que especifica de quanto em quanto tempo é que se podem alterar, que ficaria no Regulamento específico, mas que criaria uma vinculação de quase imutabilidade anexada aos estatutos. Daí a necessidade de entender quais são os regulamentos que devem ficar. Sendo que a questão mais polémica será a da Comissão Disciplinar, se deve continuar a existir, em que moldes,...; o que irá definir se devem criar um regulamento de funcionamento adequado. Ou por exemplo na parte da digitalização pode ser preciso criarem regulamentos, visto que os regulamentos podem ter partes mais ou menos mutáveis, relembrando a imagem apresentada na outra ARE, a parte mais afastada do núcleo (a 3ª “camada”). Sendo que deve ser a ARE a fazer esses regulamentos para que no final seja um todo coeso.

Daniel Tadeu, no seu entendimento, considera que a sugestão apresentada é a de que os Estatutos tenham um núcleo central.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa considera os regulamentos anexos aos estatutos benéficos, todavia os regulamentos mais rígidos em termos de alteração, propõe que pudessem vigorar de dois em dois anos. No caso da Digitalização deve haver um núcleo essencial estatutário, mas tudo o que for procedimental pode estar num regulamento para o devido efeito.

João Bento diz que naquele momento já existem alguns regulamentos mais genéricos (Secretária, Tesouraria, ...) tendo ocorrido duas situações diferentes, uns foram logo aprovados, são desconhecidos e de eficácia reduzida e outros que foram feitos muitos anos depois ou não estão mesmo feitos. Parte de pé atrás em relação aos regulamentos, existe um rigor maior no que diz respeito à aplicação dos estatutos. Sendo que os únicos regulamentos que são analisados exaustivamente são os Regulamentos eleitorais. Acha que a forma mais fácil é não haver duplicação de informação, havendo uma ligação, para que quando consultados os estatutos também se consulte os regulamentos. Acha que se deve ser feito um mecanismo para quando for feita uma revisão, em que se tenha de apresentar um dado regulamento numa Assembleia Magna e houvesse um período de discussão, que só se alterasse num prazo de 1/2 anos; devendo ficar logo definido na ARE.

Daniel Tadeu tem receio que ao fazerem o proposto, que esses regulamentos caiam em esquecimento, sendo um perigo. Se os próprios regulamentos feitos pela ARE atrapalharem o trabalho das Estruturas.

Emanuel Nogueira considera que os regulamentos devem ficar anexados aos estatutos, devendo se distinguir o que é de base ou não. Fazendo uma analogia, afirma que o cerne dos Estatutos será como se fosse a Constituição, base robusta, criando um “código” intermédio, anexo aos estatutos, facilitando a leitura dos estatutos. Os anexos terão de ter uma força estatutária.

João Bento afirma que há muitos regulamentos que o próprio Conselho Fiscal não tem capacidade de vigiar. Além disso, a solução apresentada deve ser feita de forma inteligente. Os anexos podiam constar no site da académica, sendo atualizado quando assim for necessário.

Paulo Nogueira Ramos quanto à imagem apresentada na reunião anterior, nomeadamente quanto ao nível 3 (círculo mais externo), afirma que o tipo de mutabilidade deve ser decidido, por exemplo, com um prazo de 5 anos ou definido em plenário da respetiva estrutura. Ou seja, olha-se para este “nível” enquanto artigos,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

associados a blocos (podem ser secções, capítulos, regulamento interno próprio). Comparando com asteroides que orbitam em torno da estrela principal, podendo haver áreas convergentes. Pegando no exemplo de Emanuel Nogueira acrescenta que a “camada” 1 e 2 podem ser consideradas como uma Constituição e a parte 3 seria códigos processuais, estes podem ser completamente essenciais para a casa funcionar- e aí sim teriam de contar nos estatutos, ou, necessários para uma estrutura funcionar- e aí devem ser criados regulamentos próprios. Adianta que a maior parte das pessoas que recorrem aos estatutos consultam por smartphones, daí que possa haver uma remissão dos artigos para os anexos. Sugerindo haver uma versão somente dos Estatutos e outra dos Estatutos com anexos.

Daniel Tadeu questiona quantos regulamentos é que se prevê inserir.

Paulo Nogueira Ramos diz que não consegue responder a essa questão porque depende do trabalho das Comissões, bem como de uma estratégia de mapeamento, de modo a resolver questões de “hierarquia” de normas.

Daniel Tadeu acha perigoso votar-se antes de o trabalho das Comissões estar concluído.

Paulo Nogueira Ramos indica que se não tiverem esta questão votada antes das Comissões acabarem o seu trabalho, estas não vão conseguir orientar o seu trabalho.

Daniel Tadeu questiona quem é que irá redigir os regulamentos.

Paulo Nogueira Ramos responde que serão as Comissão que guiar-se-ão por aquele modelo apresentado.

Daniel Tadeu tem medo que ocupe muito tempo da Assembleia, bem como, tem receio que não ocorra uma revisão e alteração dos estatutos, mas sim uma criação de regulamentos.

Paulo Nogueira Ramos dá exemplos consoante o mapa que o próprio delineou, mostrando que é necessário ter esta base primeiro para depois saber para onde direccionar as possíveis alterações.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa considera que se for para estes regulamentos estarem nos Estatutos, tem que se garantir que não são tão rígidos. Quanto ao problema de poderem cair no esquecimento, pensa que não acontecerá desde que fique bem explícito quem pode alterar os regulamentos.

Paulo Nogueira Ramos acrescenta que nos estatutos tem de se remeter para onde é que os regulamentos vão incidir.

Emanuel Nogueira sugere fazer-se 4 tipos de "Códigos Processuais", um para Órgãos Centrais, outro para a Cultura, Desporto e Núcleos, de modo a tornar os Estatutos um documento mais acessível. Ou seja, os Estatutos possuem todo o conteúdo, analisavam e tudo o que fosse processual passaria para esses "Códigos", continuando a haver os regulamentos no fim do documento. Fazer-se-ia a fragmentação para facilitar a consulta. É de opinião que não se deve decidir esta questão para já, mas sim discutir-se o conteúdo dos Estatutos, achando perigoso já se estar a deliberar este assunto numa fase tão precoce.

Paulo Nogueira Ramos entende o colega, mas tem receio que as Comissões estejam a trabalhar de forma diferente e não haja coesão entre todas.

Emanuel Nogueira sugere pegar nos Estatutos e dividir por 3 cores para cada "camada", após esta análise, então sim deliberar, mas para já acha cedo uma tomada de decisão.

Paulo Nogueira Ramos, após entender o ponto levantado pelo colega, concorda e propõe deliberar-se esta questão em janeiro.

Ponto 4 - Apresentação de propostas do período de Discussão Pública ao Plenário:

a. (22h00) Disa Palma

Nota: Disa Palma entrou às 22:05h.

Assunto: "Prazos de entrega do Relatório Anual de Contas e Atividades das Secções".

Proposta: "Segundo o artigo 182º, relativamente às eleições de Núcleos e Secções



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Associativas, todas as informações sobre os Relatórios de Atividades e Contas (desde os documentos à sua aprovação em Plenário [art. 129º]) devem ser entregues até TRÊS dias antes da tomada de posse. Ora, isto ignora a possibilidade de haver mais gastos até ao último dia do mandato (nomeadamente por necessidade), bem como poderá consumir recursos da secção necessários para o seu normal funcionamento (organização de atividades dentro dos seus âmbitos etc etc). Também entra em conflito com o que ocorre com a direção-geral, pois, segundo o artigo 44º que descreve as funções de um tesoureiro, este em conjunto com o administrador, tem de apresentar o Relatório Anual de Contas e Orçamento, três semanas após o final do ano civil ao Conselho Fiscal para depois ser apresentado e aprovado em Assembleia Magna (que ocorre até uma semana após a saída do parecer do Conselho Fiscal). Posto isto, proponho que este Relatório Anual de Contas e Atividades das Secções seja entregue e aprovado após a tomada de posse da nova direção da secção. Os timings poderão ser colocados a discussão”.

Disa Palma propõe que o Relatório de Contas seja entregue após a tomada de posse de uma nova direção. Tendo feito o paralelismo com a DG, em que existe o fecho do ano civil e o Tesoureiro vai buscar as contas à Tesouraria e a partir daí faz o relatório. Sendo possível acontecer noutras estruturas, também pode acontecer nas Secções, visto existir um intervalo de 3 dias em que o mandato continua, em que pode haver gastos, bem como atividades. Isso permitiria uma flexibilização das próprias funções do tesoureiro, que muitas vezes faz mais funções do que aquelas estipuladas pelos estatutos.

Emanuel Nogueira questiona qual seria o prazo para entrega do Relatório.

Disa Palma afirma que deixa isso à descrição da ARE.

Emanuel Nogueira questiona também, uma vez que o tesoureiro já não estando em funções, se se pode desresponsabilizar dessa função.

Daniel Tadeu afirma que depende das competências estatutárias.

Disa Palma responde que podia haver algum tipo de sanção.

Paulo Nogueira Ramos basta acrescentar nas competências do tesoureiro que ele tem de entregar o Relatório de Contas e de Atividades.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento acrescenta que quando estava no Núcleo, aconteciam problemas semelhantes, ainda haviam vários valores por receber, a solução encontrada foi a de entregar o Relatório de Contas no prazo obrigatório, e depois era feita uma retificação no plenário.

André Ribeiro questiona se teria que se fazer dois plenários, um para a Tomada de Posse e outro para a apresentação do relatório retificado.

Emanuel Nogueira indica que o ideal seria juntar os dois.

Nota: Disa Palma saiu da reunião às 22:12h.

b. (22h30) Emília Anacleto

Nota: Emília Anacleto entrou na sala às 22:26h.

Proposta: “Investigações a cabo da Comissão Disciplinar- Contextualizando a minha proposta, alguns ex-membros do Conselho Disciplinar queixam-se de não poderem avançar com as investigações necessárias à sua função por falta de resposta dos envolvidos. Nesse sentido, a minha proposta é que se acrescente aos artigos 68º, 69º e 71º uma sanção para o caso de a pessoa contactada não responder, de tal forma que impede o avanço da investigação contra si (no fundo, uma sanção por prejudicar a investigação) e/ou um mecanismo de arquivo dos casos por falta de resposta (caso quem fez a queixa ou testemunhas se recusem a participar, dentro dos seus direitos)”.

Emília Anacleto afirma que há muitas pessoas que se queixaram de não conseguirem avançar processos na Comissão Disciplinar porque não obtinham resposta, a sua proposta vem no sentido de tentar criar nos Estatutos uma sanção para a falta de resposta, e/ou uma forma de arquivar os casos. Na sua opinião a proposta tem a ver com o facto de ser associado da AAC, porque existe a sanção de deixar de ser associado. Deixa a cargo da ARE determinar possíveis sanções para as pessoas que “desaparecem” quando têm processos levantados contra si. Se forem dirigentes a resposta é mais fácil, podem se habilitar a ficar sem o cargo.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Proposta: “Comissão Administrativa- Com base na minha experiência a presidir a mais recente Comissão Administrativa do GE apresento as seguintes propostas: - Acrescentar ao Artigo 76º (sugiro na alínea 10 ou criando uma nova alínea entre as atuais alíneas 10 e 11) a necessidade de criação de uma ata para consumir a conclusão do procedimento. Por não estar claramente mencionado, este ano demorou alguns meses até termos uma ata, que é necessária para eventual necessidade de estatuto de dirigente associativo, mas também para o próprio funcionamento da secção (nomeadamente, para assinar como titulares no banco ou para registo na portaria). Também seria relevante, ainda neste contexto, esclarecer um modelo de atribuição de competências dentro da Comissão Administrativa. Embora a Comissão Administrativa seja diferente de uma Direção, há competências básicas que se mantêm associadas a cargos para o normal funcionamento da secção na AAC, como é o caso do papel de tesoureiro (para a titularidade no banco e para assinar documentos na tesouraria é necessário um tesoureiro com essa função em ata). Este ano, simplesmente, decidimos entre nós e ao assinar a ata especificamos essa função e a de presidente. No entanto, sugiro que aproveitem a revisão dos estatutos para confirmar se existe mais alguma função que poderá ser necessária especificar e que deliberem sobre uma forma de estas funções serem selecionadas (se fica a cabo de cada Comissão uma vez constituída decidir - atendendo para o facto de estas pessoas se poderem vir a conhecer pela primeira vez neste contexto e de poder não ser possível uma deliberação atempada desta questão pelos mesmos em conjunto - ou se existem outras opções). - Para escolher os 2 últimos membros da Comissão, é necessária a realização de um Plenário de Secção, como de acordo com a alínea 7 do artigo 76º. No entanto, a razão que este ano levou à necessidade da Comissão implicou também que não havia Mesa de Plenário. A convocatória foi feita pelo Conselho Fiscal, mas este órgão teve que, na hora, decidir quem faria honorariamente o papel de Presidente da Mesa e quem faria o papel de Secretário (as funções necessárias para o normal funcionamento do Plenário). Assim, a minha sugestão é que acrescentem nos estatutos uma forma de legitimar, nestas eventualidades, este método ou outro melhor que vos surja para estas situações. - Por fim, acho que seria necessário definir um pouco melhor o que se entende por "regular funcionamento dos corpos gerentes das Secções Associativas da AAC" na alínea 1 do Artigo 76º. Necessariamente implica algumas das competências da Direção da Secção como expressas no Artigo 140º, alínea 1, no entanto, algumas dessas competências tornam-se mais complexas no contexto da Comissão Administrativa, nomeadamente: -- a apresentação ao Plenário de Secção o projeto de Orçamento e o Plano de Atividades da respetiva Secção, bem como os Relatórios de Atividades e Contas referentes ao seu mandato para aprovação: na medida em que não há Mesa de Plenário, estas tarefas implicam o contacto com o Conselho Fiscal e um



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

modelo para seleção honorária dos cargos da Mesa de Plenário; além disso, a Comissão poder ter apenas a duração de 6 meses: valerá a pena realizar este processo pela duração de 6 meses e repeti-lo caso este período seja prolongado? Tenham atenção ao facto de, ao contrário do que acontece numa lista, não haver conhecimento prévio dos membros que vão integrar a Comissão a elaboração do plano de atividades e orçamento terá de ser feita após a mesma entrar em vigor, o que pode complexificar este processo. Neste contexto, relembro, também, que não há cargos definidos dentro da Comissão além do de presidente, sendo, no entanto, estas competências atribuídas estatutariamente a um tesoureiro. -- inventariação anual dos bens: mais uma vez levanta-se a questão da periodicidade da Comissão. Deverá realizar-se o inventário caso esta se realize durante 1 ano (existindo prolongamento), mas não se durar 6 meses? Ou há uma obrigatoriedade de atualizar o inventário? Ou a competência mantém-se mas ajustada ao período de 6 meses? Por fim, quero ainda que reflitam no seguinte: se for da responsabilidade da Comissão Administrativa todas as funções atribuídas a uma Direção, é de notar que, embora o número de elementos da Comissão seja fixo (5 elementos), o de uma Direção varia consoante o Regulamento Interno (com um mínimo de cinco e um máximo de onze elementos), podendo o assegurar do regular funcionamento dos corpos gerentes implicar uma sobrecarga para o número de membros da Comissão, assumindo que um maior número de elementos da direção presente no Regulamento Interno pode implicar a percepção da necessidade de mais membros para o assegurar das funções da Direção, no contexto dessa mesma secção. Ainda dentro deste contexto, 2 dos 5 membros desta Comissão são indigitados pela Direção Geral e, a menos que aconteça o mesmo que se passou com o nosso caso, em que os membros se puderam dedicar ao GE porque, entre a indigitação e a conclusão do processo, a Direção Geral mudou de responsáveis, 2 destas 5 pessoas poderão acumular, ainda, funções dentro da própria Direção Geral”.

Emília Analecto explicou sucintamente a proposta, uma vez que presidiu a Comissão Administrativa do Grupo Ecológico. Um dos pontos levantados é que como não estava explícito nos estatutos, estiveram muitos meses sem atas, estavam em comissão, e necessitavam para ir à Tesouraria, por exemplo. Depois do edital tem que haver uma ata assinada. O único cargo esclarecido na comissão é o de presidente, mas é preciso um cargo de tesoureiro, para as contas do banco e na tesouraria, que não existe nos estatutos. Tem que se fazer um relatório de atividades e de contas. Tem que haver dois membros eleitos no plenário para esta comissão, se isto for previsto nos estatutos, facilita o trabalho para todo o mandato.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu conclui que nos estatutos há um vazio em relação às comissões administrativas das Secções.

Emília Anacleto concorda e afirma que se os estatutos não forem claros, cria injustiças no trabalho da comissão. Há as funções internas da direção, que no seu entender não fazem sentido na comissão administrativa.

João Bento questionou Emília Anacleto sobre, para evitar mais casos omissos, com que olhos veria a aplicação não de todas as competências da direção, mas de uma estrutura básica da direção, como um tesoureiro, um secretário.

Emília Anacleto responde que sim, e que o foco da comissão está restrito à razão pela qual foi criada, acaba por não dar para se focar no que se quer fazer, porque se tem que estar a assegurar muitas atividades.

Paulo Nogueira Ramos deu como referência o SESLA 2012 cujo objetivo foi angariar/recrutar pessoas, e na sua opinião o modelo anterior, usado na altura, funciona melhor do que o modelo usado no GE/AAC.

Emília Anacleto a sua função foi de recrutamento e não conseguiram ninguém no espaço de 3 meses, porque era época de exames e de férias, por isso deve ficar definido o trabalho nos estatutos. Propõe ainda, não estando na proposta original, ponderar outras ideias para a criação de uma comissão.

João Bento questiona-a em relação aos novos associados, se também foi aplicado o período de 3 meses.

Emília Anacleto responde que depende do regulamento interno de cada secção, o do GE é muito amplo.

Daniel Tadeu diz que até faz sentido a flexibilidade, se a secção entrou em comissão administrativa é porque os membros que estavam não conseguiram tomar conta dela.

César Sousa questiona se acha que as comissões administrativas deveriam ter maior duração.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emília Anacleto responde que, neste caso, fazia sentido, no entanto depende da razão da comissão administrativa.

César Sousa não acha benéfico criar-se uma altura do ano para criação de comissões, neste caso pode ter sido azar.

João Bento perguntou se quando convocaram eleições havia um prazo pré-definido ou foi por decisão do Conselho Fiscal.

Emília Anacleto diz que havia um prazo pré-definido que não foi cumprido.

Luis Carvalho diz que o CF estava 2 meses atrasado nesse processo. O assunto ficou em stand by porque entraram de férias. E quando foi falado na última assembleia de julho, o prazo já tinha terminado.

Emília Anacleto afirma que em maio o CF estava ocupado com as eleições.

João Bento questiona se não podiam convocar eleições porque estavam sem plenário.

Paulo Nogueira Ramos respondeu que na altura nem sequer houve plenário para aprovação do plano eleitoral e foi feito com o consentimento do presidente do fiscal.

César Sousa pergunta quando é que Emília tomou posse.

Emília Anacleto indica que em setembro, na assembleia, foi eleita presidente. Depois ocorreu a eleição dos indigitados e a eleição no plenário. O edital foi só a 22 de novembro.

Daniel Aragão questiona se enquanto dirigente cultural houve imposição de certos condicionalismos à permanência ou à entrada de associados; se não pode constituir um cooperativismo que acaba por impedir a livre participação democrática de um estudante numa secção ou é uma atitude positiva para a dinâmica das secções. Enquanto dirigente seccionista questiona se é castrador da participação democrática ou positiva.

Emília Anacleto para o GE funcionar bem, é positivo porque o problema era haver imensa gente envolvida e com capacidade eleitoral, mas que nunca aparecia nas



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

atividades. Não é importante as secções terem muitas pessoas, precisam-se de pessoas associadas comprometidas e esclarecidas, e de regras que definam quem é que está ativo. Colaborador é-se sempre, o que está em questão é a capacidade eleitoral, que poderá perder se não realizar nenhuma atividade. Uma pessoa para deixar de ser associado ao GE tem que ir à secretaria e pedir para deixar de o ser.

Nota: Emília Anacleto saiu da reunião às 22:54h.

Nota: Pedro Monteiro chegou à Assembleia às 22:54h.

Pedro Monteiro justifica a sua falta porque esteve no plenário no NEM/AAC tendo regressado assim que pode.

Votação: Se a Assembleia aprova a presença de Pedro Monteiro na Assembleia.

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

Tendo sido aprovada a sua presença.

Eric Silva não esteve presente nesta votação pois ausentou-se da reunião.

Daniel Tadeu informa que Gustavo Nunes teve uma atividade do núcleo não podendo estar presente, logo a sua falta é justificada.

Nota: João Albuquerque entrou na sala via online às 23:02h.

c. (23h00) João Albuquerque

Assunto: “Festas Académicas, Sobreposição de Competências e Revisões de Estatutos”.

Proposta: “No que aos estatutos diz respeito, e mencionando apenas as grandes alterações não presentes nos documentos de Disposições Transitórias da AREE 2019, cuja leitura creio que será realizada entretanto na ARE, gostaria de aconselhar a Assembleia



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

a refletir sobre três grandes pontos: 1. “A efetiva alocação da competência de organização de grandes eventos académicos à estrutura agora conhecida por Conselho Diretivo da Queima das Fitas, passando essa estrutura responsável pelas Festas Académicas a promover a Latada e a Queima das Fitas, com todos os benefícios logísticos que daí advém (contratos e contactos similares, por exemplo) , e possibilitando à Direção-Geral um mandato que termina na Tomada de Posse da seguinte, e não no fim da Latada”;

João Albuquerque pede desculpa por não estar presencialmente, agradece a receção da proposta, a mesma incide sobre 3 pontos. A primeira questão relativamente à junção de uma estrutura única das Festas Académicas (QF e FL), o que proporcionaria uma eficácia operacional que se ganharia a nível de estrutura, não só financeiro. Essa estrutura ajudaria a que estes dois momentos da académica fossem organizados de forma mais dedicada e profissional. A estrutura da QF é composta por 2 funcionários, alocados à casa, que têm muito trabalho, todavia os 2 momentos organizados em conjunto fazia mais sentido. Principalmente na DG, visto que a FL consome muitos recursos humanos a partir do meio do verão. Se a questão passa pela distribuição de verbas compensaria se houvesse uma estrutura diferenciada da que existe atualmente.

Emanuel Nogueira questiona como seria a Comissão central da QF, se o Conselho diretivo era o mesmo, sendo um órgão deliberativo e de supervisão. Que estrutura é que se teria na execução da FL.

João Albuquerque propõe que, na FL, pela dimensão menor e vertente praxística, o secretariado (coordenação técnica) poderia assumir as funções. Justificava-se essa redução pela redução de tamanho da própria festa.

Emanuel Nogueira questiona se seria a mesma coordenação técnica para as duas, se não acha que seria difícil as pessoas comprometerem-se com 2 festas.

João Albuquerque considera que 1 ano de mandato é o mesmo que 1 ano de mandato ao qual um dirigente associativo se compromete a fazer. Se a organização fosse da FL até à QF, seria um mandato que começaria no fim da QF, em junho de 2023, por exemplo, em que cessaria o mandato de uma coordenação-técnica.

Tomás Craveiro questiona se relativamente aos Comissários se o mandato seria de 1 ano ou só atuariam na QF.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Albuquerque responde que não se justifica tendo em conta a dimensão da festa, os tempos de eleições dos Comissários e a componente tradicional e praxística. Contudo, acha que podia ser um acrescento se os Comissários fossem eleitos mais cedo pois deste modo podiam agir como observadores na Festa das Latas e podiam ter maior conhecimento da organização e funcionamento da festa.

Pedro Monteiro questiona sobre a Coordenação Técnica das áreas de Tesouraria, Administrativa e Financeira. Diz que, findada a QF, há um período de grande trabalho para a elaboração do Relatório de contas nos meses posteriores. Questiona se não podia ser interessante abrir o pensamento para haver não só saída dos Comissários, mas também mudança na Coordenação técnica para a Festa das Latas.

João Albuquerque responde que estava a assumir que se mantinham os 2 anos para o Coordenador Geral e Vice-Coordenador Geral. Mas havendo mudança de mandato, diz que seria exatamente nessa altura pois considera que isso permitiria à equipa que está a destomar tratar das contas e fechar o relatório, bem como à equipa que estaria a tomar posse a preparar o plano de atividades.

(continuação da Proposta): 2. “A definição concreta de uma lógica de crescimento e não de limitação da atividade das estruturas da AAC no que à Sobreposição de Competências diz respeito. Hoje em dia, o texto procura uma dinâmica de proibição, em vez de colaboração. O Núcleo de Estudantes da Faculdade de Letras irá, necessariamente, sobrepor as suas atividades a algumas das Secções Culturais. A tentativa, inútil na maior parte das vezes, de proibir dinâmicas locais (como pequenos torneios, eventos com comida, entre outros) por parte dos Núcleos só polarizará mais Núcleos e Secções nas suas trincheiras. Por isso, abro a sugestão de que essa sobreposição de competências só seja verificada no caso de atividades que abranjam mais do que um Núcleo, evitando cair no ridículo de todos os Núcleos hoje em dia terem um pelouro recreativo para fugir ao "Cultural" e "Desportivo". É uma barreira clara, e que delimita claramente o que é agir para os seus estudantes, ou querer entrar nas competências de uma Secção”;

João Albuquerque explica que a sua segunda vertente da proposta incide na definição mais concreta do que é incompatibilidade de atividades por parte das estruturas entre si. Acha difícil para as estruturas entre corresponder a todos os pedidos pelo elevado número que isso criaria. Deste modo, a sua proposta consiste numa delimitação em termos materiais do que podia constituir uma sobreposição de competências, definição



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

essa que cairia no alvo das atividades. Acha que podia estar definido concretamente se um Núcleo ou Secção realizar uma atividade que apesar de coincidir com as competências de outros, não fira o objetivo de separar a promoção em si de um determinado tópico e seja apenas para os seus estudantes ou associados, deve ser permitido isso acontecer. Dá o exemplo do Magusto, dizendo que este é um evento realizado tradicionalmente e este não surge com o objetivo de promover um gosto gastronómico pela castanha. Assim, não se justificaria ter que pedir autorização à SG/AAC para o realizar. Também diz que poderia acontecer ao contrário, por exemplo se a Secção de Jornalismo quisesse fazer algo sobre a história ou a parte pedagógica do Jornalismo, não deve ser impedido pelo NEFLUC de o fazer ou até que o CIAAC seja impedido de realizar uma atividade no âmbito da informática pelo NEEI/AAC.

César Sousa diz que apesar da SG/AAC se chamar assim, não significa que todos os eventos que envolvam comida sejam da sua exclusiva competência. Considera que o exemplo do Magusto não é um bom exemplo, pois é quase a mesma coisa que fazer um jantar de natal/evento. Questiona qual é a lógica por detrás da proposta. Parece-lhe que a lógica é os núcleos poderem fazer qualquer atividade mesmo havendo uma secção com essa competência específica. Diz que, em relação à questão do jornal, uma coisa seria um Núcleo fazer uma publicação científica da área que representa e outra coisa seria um jornal académico/local feito por estudantes.

Daniel Tadeu relembra que não se está a discutir a proposta.

João Albuquerque reformula o exemplo da Secção de Jornalismo: a SJ/AAC querer realizar algo sobre a origem do jornalismo ou fazer uma formação na área de jornalismo e não o poderia realizar sem pedir ao Núcleo de letras, afirmando que há implicação nos dois lados. Respondendo à pergunta colocada, diz que não é para deitar abaixo essa limitação, sendo que se quiser balizar uma atividade aos estudantes- se for núcleo - ou aos associados - no caso de uma Secção, isso nunca vai colidir com o objetivo nem de um nem do outro. Realça que promoção é diferente de realização de atividades.

Paulo Nogueira Ramos diz que as Secções Culturais têm uma missão global, a SJ tem o jornal A Cabra, distribuído pela comunidade. Questiona se um Núcleo, quando está balizado, mas está a publicitar um evento nas redes sociais, implicaria que não deixasse ninguém sem ser as pessoas que ele representa entrar nessas atividades.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Albuquerque responde afirmativamente. Diz que a missão da secção é sim global, mas que mas fazer formações de base científica já conflitua com as competências do núcleo.

Paulo Nogueira Ramos garante, enquanto Relator de uma Comissão, que este tópico será discutido.

Daniel Aragão diz que a partir do momento em que houve uma conversa entre as Secções e os Núcleos, vários Magustos foram feitos em parceria com a SG/AAC. Questiona se deve haver uma obrigação da Direção-Geral de fazer uma ponte entre as estruturas, perguntando se isto abre o precedente de, pegando numa parte poder passar a todas as outras.

João Albuquerque concorda com o que foi dito por Daniel Aragão e acrescenta que ter o logotipo da secção não quer dizer que foi um evento feito em colaboração.

Daniel Aragão questiona em relação ao precedente.

João Albuquerque acha que a baliza entre seccionistas e estudantes é muito pequena para prevenir sobreposição de competências grande.

Emanuel Nogueira questiona o que o proponente quer dizer com “sobreposição de competências quando abrange mais do que um núcleo”.

João Albuquerque responde que se os Núcleos todos do Polo 1 se organizarem para fazer um Magusto no polo 1, aí considera indecente não se falar com a secção respetiva.

Emanuel Nogueira questiona se é sobreposição de competências se o Núcleo de Medicina quiser fazer uma escola de guitarra para estudantes de medicina.

João Albuquerque responde que sim, mas que é promoção da competição, não é só utilização.

Luís Almeida diz que antes de existir o NEFLUC, já existia a Secção de Jornalismo, que no seu âmbito já tem a formação em jornalismo. Questiona a partir de quando é que isto é sobreposição de competências.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Albuquerque exemplifica com a Secção de Xadrez, imaginando que esta não existia até agora. Se todos os núcleos tivessem equipas de xadrez até à sua criação, após a secção estar criada já não podem continuar a ter essas equipas.

(continuação da Proposta): 3. Intercâmbio do conceito de Revisão Ordinária e Extraordinária, com Revisão Ordinária a 3 anos da última Revisão Não faz sentido que uma Revisão Ordinária tenha poderes sobrepostos aos de Revisões Extraordinárias. Isso leva, necessariamente, a que de 5 em 5 anos tudo seja posto em cima da mesa, e se sinta uma obrigação de modificar de forma completamente arbitrária, toda a estrutura da AAC. Uma Revisão Ordinária deve apenas poder tocar em pouquíssimos aspetos da casa, restrita ao entendimento dos artigos em vigor, e não alterar à sua discrição, tudo o que acontece na Academia. A revisão extraordinária, essa sim, deverá ser convocada para efeitos delimitados, específicos e votados em Assembleia Magna, sobre qualquer aspeto da Casa. Em termos práticos, hoje em dia uma ARE pode alterar todos os títulos da Casa, incluindo a sua estrutura base, sem a Assembleia Magna aprovar ou não esse âmbito, podendo propor, do nada, a fusão da Comissão Disciplinar e Conselho Fiscal, sem qualquer voto específico dos estudantes. No entanto, se a Assembleia Magna aprovar especificamente uma norma de alteração dos Órgãos Centrais com fusão da Comissão Disciplinar e Conselho Fiscal (por exemplo), não o pode fazer. Faz sentido que uma Assembleia Magna deliberar especificamente sobre um assunto de tamanha relevância tenha menos efetividade democrática do que o simples cumprimento de 5 anos desde a última Revisão Ordinária? A revisão ordinária deve apenas afinar as grandes revisões extraordinárias, ou simplesmente confirmar as mesmas, e por isso limitar-se a mexer em artigos constantes dos títulos II, III e IV. As Revisões Extraordinárias devem poder mexer em todos os títulos, mas apenas sobre os assuntos em mandato expresso da Assembleia Magna. Desta forma, as Revisões de Estatutos tornar-se-ão mais rápidas, mais capazes de ajustar os detalhes após as revisões profundas, e mais democráticas, bem como menos tentadoras de experimentalismos revolucionários que trazem mais confusão do que inovação, mais instabilidade do que novidade. Para efetivar os resultados destas mudanças, nenhuma revisão Ordinária poderá ocorrer a menos de três anos da última Revisão (Ordinária ou Extraordinária), e as Revisões Extraordinárias distar pelo menos 5 anos da última extraordinária.

João Albuquerque considera que a noção de ARE extraordinária e ordinária está invertida. Diz que a ARE ordinária é mandatária, ocorre sempre a 5 anos e pode alterar tudo porque não foi criada para um efeito em específico, tendo assim mais poder que uma AREE que é convocada para um expresso efeito. Assim, a ARE ordinária teria mais



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

legitimidade para mudar a estrutura da Casa. Mas, se uma AREE fosse aprovada com esse fim específico, não o podia fazer. Acha que uma revisão ordinária deve poder verter-se sobre o que está nos títulos e a extraordinária debruçar-se especificamente sobre títulos especiais.

César Sousa questiona o porquê, perguntando o que deve diferenciar ARE Ordinária de uma Extraordinária.

João Albuquerque responde que uma ARE ordinária deve poder fazer ajustes ao funcionamento da casa mesmo sem convocatória. A ARE extraordinária deve, quando expressamente convocada para o efeito limitado, alterar a mais profunda estrutura da casa.

César Sousa questiona porque é que o colega acha que isso acontece e porque é que os Estatutos dizem isso.

João Albuquerque responde que nos estatutos diz expressamente que uma AREE tem não só o limite material específico como não pode debruçar se sobre os títulos 1, 5 e 6. Acho que dizem isso para não se convocar ARE logo a seguir para voltar ao que estava antes de 2017. Acha que uma ARE ordinária deve ter liberdade dentro do funcionamento regular para poder fazer ajustes, mas para alterar profundamente a estrutura da Casa tem que ser algo legitimado, extraordinário.

Pedro Monteiro diz que o proponente refere que as AREE têm de ser convocadas em AM e dirigidas por um assunto específico. Assim, questiona se ao alterar um assunto em específico, como por exemplo Condição de Associado e Dirigente, pode alterar toda a estrutura dos estatutos e obrigar alteração de outras partes que AM não permite com convocatória.

João Albuquerque responde que a essência do que AM pede obrigaria a mexer em artigos não contemplados na mesma. Acha que vai sempre depender das pessoas e do espírito com que encaram a proposta da AM.

João Bento informa que na última AREE levantou-se uma questão quanto à Comissão Disciplinar, que causou dúvida na altura por este motivo dos artigos.

Daniel Tadeu agradece a João Albuquerque pela sua disponibilidade e contributo.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Nota: Ruben Bento entrou na sala online às 23:53h.

d. (23h30) Ruben Bento

Proposta: “1. Voto por correspondência: Como é do conhecimento geral, inclusive da Mesa da Assembleia Magna, todos os anos inúmeros estudantes da UC vão em mobilidade para os 4 cantos do mundo elevar o bom nome da nossa Universidade e do nosso país. Nesse interlúdio os estudantes continuam a frequentar e a estar matriculados na UC pelo que por consequência mantêm-se também associados efetivos da AAC com direito de voto nos seus órgãos centrais e de base. No entanto, dada a distância física que os separa da cidade de Coimbra, os elevados custos, a impraticabilidade de uma deslocação e a inação das sucessivas comissões eleitorais em proporcionar condições, considero que os estudantes na situação que mencionei veem esse direito sistematicamente restringido o que no meu entender vai contra o princípio democrático que rege a AAC – EEAC 2º 1. a). Assim venho propor à Assembleia de Revisão dos Estatutos a adição da possibilidade de voto por correspondência para situações extraordinárias – como associados em mobilidade outgoing e outras a serem avaliadas pela ARE. Sugiro ainda que os custos do voto por correspondência sejam repartidos entre ambas as partes ou que a ARE estude as modalidades existentes para garantir que o custo é suportado pela AAC através do envio de envelope com o valor pago, devendo a ARE estudar o orçamento e a viabilidade desta situação. Proponho ainda à semelhança do que já acontece no voto antecipado, um período definido para a inscrição para voto por correspondência e que a condição de acesso a este mecanismo possa depois ser validada junto da UC. Por último quero salientar que esta proposta é no sentido do voto por correspondência e não, de modo algum, o "televoto" ou voto à distância, formas de voto das quais sou manifestamente contra e caso a Assembleia o proponha deixo aqui a minha intenção de recusa. Penso que a ARE também devia discutir o voto eletrónico (penso que estava previsto que esse assunto tivesse sido discutido em magna até uma data no passado) onde sou manifestamente contra. Submeti anteriormente esta proposta também à Assembleia Magna e, uma vez que assisti ao debate de forma remota, considero que esta foi descredibilizada por alguns associados e desconsiderada à partida sem nunca avaliar os impactos positivos centrando toda a argumentação nas desvantagens”.

Ruben Santos explica a sua proposta, dizendo que se destina a estudantes que estão a fazer mobilidade fora de Coimbra e que, à semelhança das Eleições Legislativas e



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Presidenciais, possam ter possibilidade de votar por correspondência. Explica que os custos repartidos pela Comissão Eleitoral e pelo eleitoral. Refere que não se confunda com voto à distância ou televoto.

(continuação da proposta) 2. “CIN: A definição sobre as competências do CIN não está explícita e não corresponde, de todo, com aquilo que é feito neste momento. Fora o Conselho Diretivo da QF, que competências o tesoureiro tem, além de assinar a transferência de verbas da QF para os Núcleos? Gere um fundo de maneiio que acaba por não ter qualquer utilidade? Qual o último movimento que houve desta conta para alguma atividade do CIN além de comissões bancárias e verbas da QF? Ao fazermos estas questões vamos certamente perceber que a atividade do CIN é reduzida e devia ser repensada e redefinida. Enquanto anterior membro do CIN nunca vi o extrato bancário. Considero que todos os núcleos deveriam ter acesso permanente ao mesmo, uma vez que é uma estrutura da qual, supostamente, fazem parte. Coordenador das Saídas Profissionais do CIN: Não consigo ver que relevância este cargo tem para as Saídas Profissionais dos Núcleos. A DG acaba por também ter este pelouro de forma disfarçada. Na prática, existe muitos dirigentes a fazer a mesma coisa e a sobrepor competências entre si. Que tipo de ajuda o coordenador de SP's do CIN pode dar a atividades de SP's dos núcleos? O que se verifica é que os núcleos são muito independentes. Não é que não cooperem entre si e com a DG, mas trabalham de forma autónoma. Além disso, existe também o NUPE da UC que por mais que possa não funcionar da melhor forma é mais uma estrutura a criar entropia”.

Ruben Bento diz que, na sua opinião, o papel do CIN não está bem explícito. Do que tem conhecimento em relação ao tesoureiro, o seu único papel é autorizar transferência de verbas para os núcleos. Quanto ao Coordenador de saídas profissionais, nos Estatutos diz que é suposto ajudar nas atividades, mas o que se verifica na prática é que os núcleos são independentes, e deste modo, não vê que tipo de ajuda o Coordenador de Saídas Profissionais poderia dar. Menciona ainda a existência do NUPE da UC e da DG/AAC, afirmando que já existe muita gente a fazer a mesma coisa e não há grande ligação.

João Bento questiona o proponente se vê com bons olhos o CIN ter a estrutura semelhante ao Conselho Desportivo e Cultural, em que os elementos são eleitos como lista e gerem-se por eles próprios.

Ruben Bento responde que o tipo de eleição não é o problema, mas sim as competências.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ricardo Sacadura pergunta se vê com bons olhos o CIN deixar de existir.

Ruben Bento responde que ainda não refletiu nessa questão, apenas apresentou os problemas que identificou.

(continuação da proposta) 3. “Provedor do Associado: Proponho a criação de um provedor do Associado da AAC, um membro dedicado a ajudar os associados a escreverem queixas, a obter apoio estatutário e a obter informações sobre os seus direitos e sobre a associação no geral. Este provedor poderia ajudar os associados a exercerem os seus direitos, tirando ao conselho fiscal essa “competência” que tem ganho por não haver mais ninguém com ela atribuída”.

Ruben Bento explica que na sua proposta, seria uma pessoa, eleita ou não, que daria apoio aos associados, para consultar os estatutos. Refere que de momento não existe ninguém oficial que possa esclarecer um estudante e que os estudantes consideram que os Estatutos são um documento extenso e difícil de ler.

(continuação da proposta) 4. “Queima das Fitas: Todos os associados devem ter uma palavra a dizer sobre o Coordenador Geral e Vice-Coordenador da Queima. Isto é, existir um mecanismo de eleição direto por parte dos associados (efetivos e seccionistas). Isto aumentaria o escrutínio sobre os candidatos, daria voz aos estudantes sobre a escolha o que levaria à existência de candidatos mais qualificados uma vez que necessitavam da “aprovação” de uma ampla comunidade. Exemplo: os associados tinham 1 voto, DG tinha outro voto e CV tinha outro voto. Algo a discutir, serve apenas para exemplo (não vinculativo). Ou por exemplo 0.5 de peso para a eleição direta, 0.25 para a DG e 0.25 para o CV”.

Ruben Bento acha que devia haver um mecanismo de todos os associados efetivos e seccionistas terem palavra na eleição, pois acontece muitas vezes que estes nem sabem quem é o candidato. Isto seria uma forma de aumentar o escrutínio dos candidatos e dar voz aos estudantes.

(continuação da proposta) 4.1. “Rever a remuneração do CG e vice-CG de forma a introduzir uma componente variável em função do lucro da festa. Mais uma vez funcionaria como um mecanismo de estimular e incentivar candidatos a CG e V-CG a serem mais qualificados e a desempenharem o cargo de forma a obter os melhores resultados possíveis, o que traria benefícios não só aos mesmos como a toda a academia



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

no geral. De momento considero que não existe nenhum estímulo para desenvolver um bom trabalho (além do bom/mau nome). A pensar pela ARE: os coordenadores técnicos não deveriam ter também um prémio através dos lucros obtidos (algo mais simples, tipo crédito em SASUC GO ou uma parte em numerário e outra parte em SASUC GO)? Assim, evitava-se os “apoios” introduzidos de forma dúbia (bilhetes e credenciais), que em nada ajudam a festa a crescer”.

Ruben Bento explica que isto serviria como um bónus e acrescentaria motivação para se realizar um bom trabalho.

(continuação da proposta) 4.2. “A COQF devia organizar as duas festas académicas (QF+FL); O CV devia tratar oficialmente da parte tradicional de ambas as festas e o CG que é pago deveria trabalhar o ano todo pegando na experiência e no output de uma festa para melhorar a próxima existindo mais fluidez”.

Ruben Bento explica que isto tiraria um peso da DG, para se focar na luta política e em estar presente no dia-a-dia do estudante.

(continuação da proposta) 5. “Conselho Fiscal e Comissão Disciplinar: Do pouco que conheço, o facto de existirem os dois só cria entropia. A definição das competências (e acima de tudo das diferenças) entre um e o outro não é clara. Um investiga e o outro julga? Isso na realidade parece não acontecer. O processo é muito burocrático e lento. Uma possibilidade seria ter tudo dentro do mesmo órgão, podendo estar dividido por pessoas para investigar e outras para julgar. Caso o órgão tenha mais do que uma lista, deve haver um de cada lista na parte de fiscalização e na parte de julgamento”.

Ruben Bento considera que as diferenças entre estes dois órgãos não são claras. Parece-lhe um processo burocrático. Considera que se houvesse apenas um único órgão, a comunicação seria mais célere, e podiam dividir-se as pessoas no próprio órgão para a investigação e para a decisão.

(continuação da proposta) 6. “DG/AAC: A DG (ou outras estruturas próprias) devem ter estatutariamente definidos montantes mínimos percentuais para coisas como a manutenção de espaços, garantindo a atribuição deste tipo de competências a quem é devido. Propostas (números não vinculativos e a serem discutidos pela ARE): - 5% do OE da DG deve ser destinado à manutenção do jardim e do edifício - 1% do OE da DG deve



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ser destinado à manutenção dos espaços de estudo da AAC - entre outros setores que são muitas vezes deixados para segundo plano”.

Ruben Bento considera que devia haver um montante estatutariamente definido para gastos mínimos em certas temáticas. Diz que isto também se podia aplicar aos Núcleos, por exemplo, 2% do orçamento destinado a eventos profissionais.

Daniel Aragão questiona se a proposta se assemelha aos condomínios, dado que houve uma alteração na lei que os obriga a terem fundo de reserva para a manutenção do ano seguinte. Pergunta ainda se esse montante é para gastar ou poupar para o ano seguinte.

Ruben Bento responde que é para gastar no mesmo ano, até porque no ano seguinte a equipa poderá ser diferente.

(continuação da Proposta) 7. “Sobreposição de competências: Caso do NEE e Grupo Ecológico e mais recentemente o email da SG foi muito disparatado e não compreendido pela comunidade. Todo este assunto deverá ser muito bem repensado evitando-se exclusividades, mas tentando arranjar mecanismos para haver sinergias entre as estruturas”.

Ruben Bento refere o caso do NEE e GE/AAC, onde houve muita polémica. Acha que este tópico da sobreposição de competências deve ser repensado, de modo a incentivar a cooperação e não competição. Porém, não sabe se é um problema da base estatutária ou da sua aplicação.

Paulo Nogueira Ramos questiona se “evitando exclusividades” significa que, por exemplo, enquanto CIAAC pode representar pedagogicamente estudantes de Economia.

Ruben Bento responde que a questão não é essa. Exemplifica que NEE/AAC tem muito em comum e pontes de contacto com CIAAC.

Paulo Nogueira Ramos esclarece que existe diferença entre obrigar entidades com fins diferentes a articular-se numa atividade e quando se fala de exclusividade, deve-se ter cuidado se estamos a invadir competências.

Cessadas as questões ao proponente, Daniel Tadeu agradeceu a Ruben pelas suas propostas e disponibilidade em estar presente na ARE.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ponto 6 - Alteração ao Regimento Interno da ARE

Pedro Monteiro explica a proposta que submeteu. Diz que no último plenário durante a reunião alterou-se a OT, aquilo que está previsto no Art.º 15/4 é que a alteração na OT deve ser feita até ao início da reunião. Assim, apresenta a sua proposta.

Contexto: A alteração da ordem de trabalhos necessita de ser apresentada até ao início da reunião, inviabilizando a sua pertinente alteração no decurso do plenário, sendo, assim, contraproducente com o cabal desenvolvimento dos trabalhos.

Proposta: Remoção da composição "ou alterada a ordem dos mesmos" do ponto 4 do Artigo 15.º ("Fixação e Alteração à Ordem de Trabalhos").

Beatriz Bernardo diz que não vê mal, mas essa mudança deve-se fazer antes de se começar a debater o tema, porque começar a discutir um ponto e depois guardá-la, mas para a frente fica muito confuso.

César Sousa diz que, segundo o RI, as propostas têm que ser feitas por via escrita no formulário, mas às vezes fazem-se propostas na hora por via oral. Pergunta à ARE se queremos continuar a ser rígidos e só usar o modelo do formulário ou se querem também aceitar que pode ser por via oral

João Craveiro diz que isso já está previsto no art. 29º/2.

Beatriz Bernardo pergunta se o Pedro quer incluir a sua sugestão ou se ela faz uma nova proposta.

Pedro Monteiro diz que ao remover, estaria a tirar a restritividade e que isto depende da condução da Mesa. Acha que isto pode ser competência do Presidente da ARE.

Daniel Tadeu vê-se obrigado a prolongar o tempo da reunião às 00:25h, passando a votar-se o prolongamento da reunião por uma hora.

Votação: Prolongamento da reunião por mais 1 hora.

- a) 15 abstenções;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- b) 3 votos contra;
- c) 7 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Ricardo Sacadura fica com a proposta do Pedro Monteiro, pois concorda com a ideia inicial dele sem a sugestão de Beatriz Bernardo.

João Bento diz que as pessoas da Auscultação Pública têm as horas marcadas, e quando termina os assuntos da OT antes dessa hora, deve-se ou seguir com os trabalhos ou pedir para as pessoas entrarem. Acha que a Beatriz Bernardo tem razão.

Daniel Tadeu relembra que para ser aprovada, a proposta tem que ter 23 votos favoráveis.

Daniel Aragão acha que primeiro deve ser votada a proposta de Ricardo Sacadura e só depois o aditamento por causa da questão dos $\frac{2}{3}$.

Beatriz Ribeiro relativamente a reunião passada, se calhar quando foi feita a convocatória não se pensou que a data marcada para o fórum ia ter grande correlação com os pontos. Diz que também deve ter atenção porque as convocatórias têm ficado confusas.

Daniel Tadeu sugere que primeiro se vote se a ARE quer ou não fazer alterações aos RI.

João Bento diz que é diferente a proposta inicial da proposta com a adição da Beatriz.

César Sousa diz que nos últimos plenários, sempre que se votou a alteração da OT quase sempre foi aprovado por unanimidade. Assim, para manter os moldes atuais e primar pela diligência e empenho, deve dar para propor a alteração à OT desde que seja antes da reunião. Diz que vai votar contra ambas as propostas partindo do pressuposto que, quem quiser alterar a OT leia a convocatória e proponha atentamente.

Paulo Nogueira Ramos quer que isto seja votado, sugerindo que se comece pela proposta de Ricardo Sacadura. Também sugere que se vote se se quer alterar este ponto em específico e depois ver qual proposta é aprovada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento diz que se votar se quer uma alteração ou não e depois votar a proposta é válido.

Ricardo Sacadura diz que o Presidente deve escolher de que forma se vai votar e a Assembleia deve acatar.

Paulo Nogueira Ramos sugere que se vote na especialidade qual das propostas seria se se alterasse e no final, faz-se uma votação global de $\frac{2}{3}$ para perceber se essa é ou não aprovada.

Daniel Tadeu explica que primeiro se irá votar uma proposta em detrimento da outra e depois, a que ganhar essa votação irá ser votada por maioria de $\frac{2}{3}$.

Nota: Houve uma discussão grande sobre como se devia votar, sem pedido de intervenções, isto porque houve duas propostas para alterar o Regimento Interno sobre o Ponto "Ordem de Trabalhos".

Proposta de Beatriz Bernardo e Pedro Monteiro: "Poderão ser aditados novos pontos à ordem de trabalhos ou alterada a ordem dos mesmos, desde que por proposta apresentada a todos os membros do Plenário da ARE em efetividade de funções até ao início da reunião ou a anteceder imediatamente a discussão do ponto, respetivamente, em conformidade com o ponto 2 do artigo 29.º, e aceite por maioria simples, no início da mesma."

Votação: Alteração do Regimento sobre o ponto da Ordem de Trabalhos.

- a) 3 abstenções;
- b) 4 votos na Proposta do Ricardo Sacadura;
- c) 17 votos na proposta da Beatriz Bernardo e Pedro Monteiro.

Luis Almeida faz uma declaração de voto, diz que se absteve porque considera esta discussão inútil e que o modelo usado até agora tem resultado.

Votação: A ARE quer ou não alterar o RI?

- a) 4 abstenções
- b) 2 votos contra



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

c) 18 votos a favor.

A proposta foi chumbada.

João Bento assume ser contra constantes alterações ao RI. No entanto, diz que a proposta de Pedro Monteiro era válida e que o ponto levantado por César também tem sentido.

Beatriz Ribeiro acrescenta que Daniel Tadeu na última AM disse que a ARE tem vindo a discutir o RI nas últimas reuniões e que na próxima AM vai ter que o dizer novamente.

César Sousa responde a João Bento, dizendo que ele não pode dizer que é contra quando acabou de votar favoravelmente. Quanto à intervenção de Beatriz, se o regimento tem de ser alterado, é porque está a dar problemas, salientando que o RI foi aprovado pela mesma e não deve culpar o Presidente. Deve-se fazer uma autocrítica porque na altura da discussão do regimento houve advertências sobre a forma como estava a ser redigido e no final, o documento passou.

João Bento diz que, em relação, a estar sempre a alterar o regimento, deve-se pensar se falhamos e corrigimos os erros ou se faz mais sentido se temos de preparar melhor a ordem de trabalhos. Salienta que isto não serve só para o Presidente, mas para todos.

Beatriz Ribeiro diz que quando falou do Presidente, foi apenas porque é ele que informa os estudantes em AM sobre o ponto de situação da ARE. Diz também que César faz parte da Comissão de redação, tal como a mesma, e assim todos erram.

César Sousa diz que quer fazer uma proposta no decorrer da conversa, respeitante a permitir que se façam propostas via oral. Quer sondar se a ARE estaria disposta a alterar isto. Pergunta também se quando o Presidente propõe prolongamento da reunião também tem que escrever a proposta no Teams.

Beatriz Ribeiro refere que nestas últimas reuniões esse ponto do prolongamento já está na convocatória.

Daniel Tadeu diz que não foi submetida nenhuma proposta atempadamente e sendo que faz parte de outro ponto, será falado na próxima reunião.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos pede que se fale disto nos Outros Assuntos

Pedro Monteiro refere o art. 29º/1., que diz respeito ao conceito de proposta, deste modo, o prolongamento não afeta o conteúdo da discussão.

Daniel Aragão sugere que se tenha a discussão depois, tendo em conta o horário.

João Bento não faz sentido discutir este assunto para a próxima, após argumento de Pedro. Diz que não somos uma assembleia técnica, mas a forma como se analisa o RI e se gere os trabalhos é um pouco ridícula. A interpretação é simples e complica toda a discussão.

Ponto 7 - Outros assuntos

Sem nada a acrescentar, Daniel Tadeu deu a reunião por encerrada.

Daniel Tadeu
- Presidente-

Matilde Azenha
- Secretária -

Mariana Gil Passos
- Secretária -